



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
TERMO DE POSSE	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.696, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura de Concurso Público de Provas para o preenchimento de vagas para diversos cargos, providos pelo Regime Estatutário, conforme Edital nº 01/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Especial do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Cardoso, para o preenchimento de vagas para os cargos descritos no item 2 do referido edital, a ser composta pelos seguintes membros:

- **VINÍCIUS DE CAMPOS**, portador do RG nº 24.xxx.xxx-9, lotado no cargo de Diretor Escola Ensino Fundamental; e,

- **ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, portador do RG nº 35.xxx.xxx-9, lotado no cargo de Assistente de Administração; e,

- **DANITIELE PATRICIA SALVINO GARCIA**, portadora do RG. 40.xxx.xxx-0 SSP/SP, lotado no Cargo de "Assistente Social".

Artigo 2º - A Comissão Especial deverá supervisionar, acompanhar a realização do concurso e, terá a responsabilidade de cumprir as determinações do regulamento do Concurso Público, estabelecidas em Edital e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - O Presidente da Comissão Especial designada nesta Portaria será o Sr. **VINÍCIUS DE CAMPOS**.

Artigo 4º - Fica qualquer membro da Comissão Especial obrigado a apresentar seu pedido de desligamento da mesma, caso ocorra a inscrição de candidato ao concurso público, que seja parente consanguíneo ou afim do mesmo.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor em 31/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.697, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILSA RIBEIRO DA SILVA, FACE A RECONHECIMENTO DE TEMPO POR VIA JUDICIAL.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Sentença Judicial, datada de 13/07/2023, nos autos do Processo nº 1001078-16.2023.8.26.0128, em que determina que deverá ser realizado o apostilamento do adicional temporal em favor da requerente Sra. Marilsa Ribeiro da Silva;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo de serviço no Processo nº 1001078-16.2023.8.26.0128, a servidora Sra. Marilsa Ribeiro da Silva deverá ser enquadrada no Padrão "D";

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARILSA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula **7439**, no exercício do Cargo de "Professora de Educação Básica II "Artes", de provimento efetivo, **do PADRÃO "C", Nível II para o PADRÃO "D", Nível II.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de "Contadora", inscrita no CRC nº 1SP 270319/O-3, e o Sr. **JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-1 SSP-SP, lotado no cargo de Secretário de Meio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 3 de 6

Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 506991784-5, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.699, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.700, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Célio Gaspar Júnior, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista-A, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 25 do Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal Sr. **CÉLIO GASPAR JÚNIOR**, matrícula 93842, do cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, a partir de 06/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.701, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Sr. Célio Gaspar Júnior é servidor público municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Motorista-A para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 25 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **CÉLIO GASPAR JÚNIOR**, portador do RG nº 32.xxx.xxx-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Evandro Luis Cangane, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista-A, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 25 do Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal Sr. **EVANDRO LUIS CANGANE**, matrícula 93823, do cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, a partir de 06/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.703, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Sr. Evandro Luis Cangane é servidor público municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Motorista-A para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 25 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **EVANDRO LUIS CANGANE**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**", com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.704, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Bruno Guilhermino de Andrade Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista-A, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 25 do Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal Sr. **BRUNO GUILHERMINO DE ANDRADE SILVA**, matrícula 93840, do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA-A**", a partir de 06/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta

Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Sr. Bruno Guilhermino de Andrade Silva é servidor público municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Motorista-A para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Motorista de Ambulância, conforme Edital de Convocação nº 25 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **BRUNO GUILHERMINO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG nº 44.xxx.xxx-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**", com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.706, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, a Sra. **IARA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº 27.xxx.xxx-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**", com vencimentos fixados na Referência "8", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 5 de 6

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-X SSP/SP.

Nomeado pela Portaria nº 8.699, datada de 06 de novembro de 2023, para o cargo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Douglas Alves dos Santos
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **CÉLIO GASPAR JÚNIOR**, portador do RG nº 32.xxx.xxx-8 SSP/SP.

Nomeado pela Portaria nº 8.701, datada de 06 de novembro de 2023, para o cargo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Célio Gaspar Júnior
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **EVANDRO**

LUIS CANGANE, portador do RG nº 40.xxx.xxx-1 SSP/SP.

Nomeado pela Portaria nº 8.703, datada de 06 de novembro de 2023, para o cargo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Evandro Luis Cangane
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **BRUNO GUILHERMINO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG nº 44.xxx.xxx-3 SSP/SP.

Nomeado pela Portaria nº 8.705, datada de 06 de novembro de 2023, para o cargo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Bruno Guilhermino de Andrade Silva
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **IARA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº 27.xxx.xxx-2 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.706, datada de 06 de novembro de 2023, para o cargo de **"TÉCNICO EM ENFERMAGEM"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952A

Página 6 de 6

Iara Cristina da Silva
Empossada

.....